


Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



DESPACHO PROCURADORIA GERAL

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão.

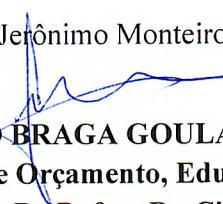
Jerônimo Monteiro – ES, 28 de janeiro de 2024.


BRUNA BELLO DE PAULA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 32.246

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO
CIDADÃO**

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Autoria da Prefeito Municipal para o Relator da Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 28 de janeiro de 2024.


LENEANDRO BRAGA GOULART
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura,
Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão

Vereadora Maria Luiza de Oliveira Liparizzi – Relator
Recebido: _____ 28 de janeiro de 2024.

